



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**LEI Nº 8.889 /**

**“DENOMINA MAURITY OYAMA NOGUEIRA DA SILVA A ATUAL RUA “01”, SITUADA NO LOTEAMENTO ALTO DA BOA VISTA.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo César Silva, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **MAURITY OYAMA NOGUEIRA DA SILVA** a atual rua “01” situada no loteamento Alto da Boa Vista, com início na confluência da rua Joaquim Rodrigues de Souza com a rua Haroldo do Carmo, e término no início dos lotes 7 e 8 do mesmo loteamento.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11100, de 28/12/2012.